

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 234/20		03 de Dezembro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria Nº 1143 / 2020 - PROGESP, de 01 de dezembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.089889/2020-20,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a LUANN ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 2015582, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 18 de novembro a 09 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1146 / 2020 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2020.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.090093/2020-10.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/11/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PEDRO LIMA PIMENTA, matrícula n.º 3086780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Administração Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1149 / 2020 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2020.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.088975/2020-15.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 13/11/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, STHEFANY SUWENNY SANTOS, matrícula n.º 3138195, ocupante do cargo de Assistente em Administração, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Administração Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS**  
**Portaria nº 197/2020-DAS/PROGESP, de 03 de Dezembro de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NEUMA MARIA DA SILVA, Matrícula: 1193025, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1067/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Portaria nº 198/2020-DAS/PROGESP, de 03 de Dezembro de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NEUMA MARIA DA SILVA, Matrícula: 1193025, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 23 de Novembro de 2020 a 27 de Novembro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1068/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Portaria Nº 84 / 2020 - CERES, de 03 de dezembro de 2020.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores CAROLINA TODESCO, matrícula SIAPE 2135640, ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, matrícula SIAPE 1451653, e PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE 2227229, para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 30 de outubro de 2017.

Art. 3º Fazer Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF**  
**Portaria Eletrônica 020/2020-GEOPROF, de 24 de novembro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores RAIMUNDO NONATO JUNIOR (UFRN), matrícula SIAPE 1530760, ADRIANO LIMA TROLEIS (UFRN), matrícula SIAPE 1803535e KEILA ANDRADE HAIASHIDA (Externa à Instituição - UECE) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA, cujo título é “LIVRO DIDÁTICO DE ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA: CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM NAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”, que ocorrerá no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 09:00h, por meio de Webconferência: GOOGLE MEET.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

**Portaria Eletrônica 025/2020-GEOPROF, 30 de novembro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores Saulo Roberto de Oliveira Vital(UFRN),matrícula SIAPE 2289755, Marco Túlio Mendonça Diniz (UFRN),matrícula SIAPE 2506087, Marcelo de Oliveira Moura (UFPB) e Míriam Aparecida Bueno (UFG) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Wedell Jackson de Caldas Monteiro, cujo título é “ATLAS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB”,que ocorrerá no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 09:00h, através de Webconferência: GOOGLE MEET.

Art. 2º - Republicar por incorreção esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

**Departamento De Educação - CERES**  
**Edital Nº 1245 / 2020 - EDU/CERES, de 02 de dezembro de 2020.**

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL (LOGOTIPO) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CERES/UFRN**

A Comissão de Eleição da Identidade Visual do Departamento de Educação do CERES/UFRN, sob a presidência do professor José Leomarques Vieira de Medeiros, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº4/2020-EDU/CERES(18.00.06), de 12 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do concurso para escolha do Logotipo/Identidade Visual do DEDUC/CERES, Campus de Caicó, com as regulamentações estabelecidas a seguir.

**1 DO CONCURSO**

1.1 Este edital destina-se a normatizar o concurso para escolha do logotipo/identidade visual do DEDUC, da UFRN/CERES, Campus de Caicó/RN.

1.2 O logotipo do DEDUC deverá contemplar aspectos característicos culturais, educacionais, inclusão, e as diversidades étnico-raciais e de gênero, que representem a concepção do Departamento de Educação do CERES/Caicó.

1.3 A identidade visual/logotipo deverá facilitar a comunicação e a divulgação de informações relacionadas ao DEDUC/CERES.

1.4 O logotipo vencedor será escolhido pela comissão organizadora do concurso, conforme a Portaria nº 4/2020-EDU/CERES, de 12 de março de 2020.

1.5 O concurso regido por este edital é direcionado a alunos (as) do Curso de Pedagogia do DEDUC/CERES e professores lotados no DEDUC/CERES.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail dos seguintes documentos:

(a) um logotipo;

(b) formulário de inscrição assinado (ANEXO A);

(c) Termo de Cessão de Direitos Autorais preenchido (ANEXO B);

d) Comprovante de matrícula no Curso de Pedagogia do CERES/UFRN, caso o candidato seja aluno;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

2.2 Cada proposta deverá ser enviada, via e-mail, dentro do prazo estabelecido neste edital, para o e-mail [deduc.ufrn@gmail.com](mailto:deduc.ufrn@gmail.com), com o assunto "Concurso Logotipo DEDUC" .

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 de dezembro a 07 de dezembro de 2020.

### 3 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão concorrer, de forma individual, os alunos do Curso de Pedagogia/CERES, desde que estejam regularmente matriculados e com efetiva frequência. E os professores lotados no DEDUC/CERES.

3.2 Considera-se candidato do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

### 4 DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os logotipos deverão ser originais e inéditos, produzidos à mão livre ou em softwares gráficos (*CorelDraw* ou *Adobe Illustrator*) e enviados no formato pdf.

4.2 O logotipo deverá conter, obrigatoriamente, a sigla DEDUC.

4.3 Os logotipos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária. O autor será identificado por número no ato de recebimento da inscrição.

4.4 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

4.5 A comissão organizadora do concurso não se responsabiliza por semelhanças do logotipo inscrito com outros já existentes, sendo os participantes responsáveis pela originalidade dos seus logotipos.

4.6 Os critérios para a avaliação das propostas concorrentes são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	1-10
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes)	1-10
Comunicação (concisão e universalidade) Comunicabilidade (difusão de forma adequada, rápida e concisa) para seguir o mesmo estilo de escrita dos demais.	1-10
Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)	1-10
Representatividade (conforme itens 1.2 e 1.3 deste edital)	1-10

4.7 A assinatura do participante no formulário de inscrição implicará na aceitação plena dos critérios estabelecidos neste edital.

### 5 DA PREMIAÇÃO

5.1. O autor do melhor logotipo será premiado com certificado de ganhador deste concurso.

### 6 DA CESSÃO DE DIREITO

6.1 Escolhido o logotipo oficial do evento, já fica consignado que seu autor cederá os direitos autorais sobre sua obra ao DEDUC/CERES, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão organizadora. Sendo assim, ao final do certame, o ganhador deve encaminhar o arquivo editável para o e-mail referido no Item 2.2 deste Edital.

### 7 DO RESULTADO FINAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

7.1 A comissão organizadora, composta por servidores do DEDUC/CERES e um representante dos alunos do Curso de Pedagogia /CERES-Campus de CaicóRN da UFRN , conforme portaria nº 4/2020-EDU/CERES, de 12 de março de 2020, reunir-se-á em 08 de dezembro de 2020 para selecionar o logotipo; o resultado será amplamente divulgado, até o dia 09 de outubro de 2020, através das mídias sociais mantidas pela UFRN e no site oficial do CERES.

7.2 A decisão da comissão organizadora é soberana, reservando-se a ela o direito de não selecionar nenhum dos logotipos apresentados, caso não seja observada a totalidade dos critérios elencados nos termos deste edital.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora.

7.4 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

## 8 CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	03 de dezembro de 2020
Início da Inscrição e Envio das Propostas	04 de dezembro de 2020
Término das Inscrições e Envio das Propostas	07 de dezembro de 2020
Análise das propostas	08 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado	08 ou 09 de dezembro de 2020
Entrega do Certificado	09 de dezembro de 2020

(a) José Leomarques Vieira de Medeiros - Presidente da comissão julgadora  
 Ângela Maria Chuvas Naschold - Membro da comissão julgadora  
 Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento - Membro da comissão julgadora  
 Maria de Fátima Garcia - Membro da comissão julgadora  
 Débora Costa - Membro da comissão julgadora

## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL (LOGOTIPO) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CERES/UFRN

<b>CANDIDATO(A)</b>
Nome completo:
Matrícula:
CPF:
E-mail:
Telefone: ( )

Venho requerer inscrição para o processo de seleção da identidade visual (logotipo) do Departamento de Educação do Ceres/UFRN, conforme estabelecido neste Edital.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente concurso.

Nestes termos,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Candidato(a))

#### ANEXO B - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em conformidade com o que determina o edital que regulamenta o concurso para seleção da identidade visual (logotipo) do Departamento de Educação do Ceres/UFRN, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, emitida pelo (a) \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na condição de concorrente, na eventualidade de ser o(a) vencedor(a) do concurso de escolha da Identidade Visual (LOGOTIPO) do Departamento de Educação do CERES/UFRN, declaro ceder os direitos de uso e aplicação do logotipo em distintas plataformas e por tempo indeterminado ao Departamento de Educação do CERES/UFRN, Campus de Caicó.

Caicó/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Mecânica - DMEC**  
**Portaria Nº 9 / 2020 - MEC/CT, de 02 de dezembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 7 / 2020 - MEC/CT, de 30 de novembro de 2020;

Designar os servidores Fabio Dalmazzo Sanches (matrícula 1837132), Avelino Manuel da Silva Dias (matrícula 434906), e Luiz Cláudio Ferreira da Silva (matrícula 5220696) para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para analisar solicitações de aproveitamento de concurso e pedido de redistribuição, responsável pela análise das solicitações na área Dinâmica, Dinâmica Aplicada às Máquinas e Vibrações.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Portaria nº 13/2020-MEC/CT, de 02 de Dezembro de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

\_\_\_\_\_

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDERSON CLAYTON ALVES DE MELO, Matrícula: 1545410, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Viagem a serviço, no país, em GLÓRIA DO GOITÁ / PE, no período de 10 de Dezembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1110/2020.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT**  
**Portaria Nº 13 / 2020 - DEPTO-EMAT, de 23 de novembro de 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 - REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Criar o Laboratório de Sistemas Metal-Cerâmica, aprovado na 9º reunião Ordinária Plenária do Departamento de Engenharia de Materiais, realizada no dia 20 de novembro de 2020.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

**Portaria Nº 18 / 2020 - DEPTO-EMAT, de 03 de dezembro de 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 - REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Nomear os professores Carlos Alberto Paskocimas mat SIAPE 1300987 e Fabiana Villeta da Motta, mat. SIAPE 1802888, para exercerem, respectivamente, o cargo de chefia e vice chefia do Laboratório de Tratamentos Térmicos de Materiais Cerâmicos.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

**Centro de Biociências - CB**  
**Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF**  
**Portaria De Comissão Nº 9 / 2020 - DBF/CB, de 03 de dezembro de 2020.**

O chefe do Departamento de Biofísica e Farmacologia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1508/2020-R, publicada no D.O.U., seção 2, nº 229, de 01/12/2020,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Designar os professores EDILSON DANTAS DA SILVA JUNIOR (Mat. 2412258), JONAS IVAN NOBRE OLIVEIRA (Mat. 2985070) e UMBERTO LAINO FULCO (Mat. 1352009) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Plano Trienal 2021-2023 do Departamento de Biofísica e Farmacologia.

(a) Edilson Dantas da Silva Júnior - Chefe

**Centro de Educação - CE**  
**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC**  
**Portaria Nº 19 / 2020 - DPEC, de 03 de dezembro de 2020.**

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU 138 de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Designar o docente Paulo Roberto Souto Maior Junior, matrícula nº 1123624, para compor o Colegiado de Ciências Sociais presencial, pelo período de dois anos.  
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Alexandre Da Silva Aguiar - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Portaria Nº 100/2020-CCS, de 02 de dezembro de 2020**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Localizar o servidor FLAUBERT HIGOR CÂMARA DE SOUZA matrícula SIAPE 1978072 ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO exercendo suas atividades no (a) Administração do CCS (BIOTÉRIO), desde 26/11/2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: BIOTÉRIO.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1- Realização de procedimentos experimentais em animais de laboratório com coleta de tecidos e órgãos para fixação em formol.	S	6h
2-Auxiliar em cirurgias com manipulação de órgãos, sangue, carnes, vísceras, ossos, pelos e dejetos de animais contaminados ou não com Coronavírus	S	8h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

SARS-CoV-2, toxoplasmose (toxoplasma gondii), doença de chagas (trypansomoma cruzi), leishmaniose (leishmania), malária (plasmodium) e etc...		
3- Coleta de sangue, fezes, urina, e pelo para controle parasitológico e microbiológico dos animais.	S	2h
4- Auxiliar na realização de procedimentos anestésicos.	S	4h
6-Manuseio de maravalha com dejetos de animais.	S	6h
7-Auxiliar na eutanásia e necropsia em animais.	S	4h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Superintendência de Infra Estrutura - INFRA**  
**Portaria nº 35/2020-INFRA, de 02 de Dezembro de 2020.**

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HALLYSSON KELLY NEVES DE FREITAS, Matrícula: 1759103, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 07 de Dezembro de 2020 a 10 de Dezembro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1106/2020.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

**Escola De Música - EMUFRN**  
**Portaria Nº 44 / 2020 - EMUFRN, de 01 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Designar os professores Nathalia Domingos, Mat. 1422519, Presidente, Alexandre Johnson dos Anjos, Mat. 347990 e Paulo Roberto da Silva, Mat. 1735107, para comporem a

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS1005 - PRÁTICA DE FLAUTA DOCE I e MUS1006 - PRÁTICA DE FLAUTA DOCE II, realizadas no ano letivo 2020.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

**Portaria Nº 45 / 2020 - EMUFRN, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar Dr. Fábio Soren Presgrave, Professor, matrícula nº 1812476, Dr. Alexandre Virginelli Maiorino, Professor, matrícula 3087032, Esp. Tiago Xavier da Silveira Martins, Produtor Cultural, matrícula 3011654, e o tutor, Dr. Alexandre Bezerra Viana, Professor, matrícula 1149508, lotados na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Paulo Henrique Santiago Dantas, Sonoplasta, matrícula 3044728.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**

**Portaria Nº 111 / 2020 - EAJ, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Carla da Costa Fernandes Curvelo - matrícula SIAPE 5809342, Alessandra Mendes Pacheco Guerra Vale - matrícula SIAPE 2364334, Carlos Henrique Grilo Diniz - matrícula SIAPE 1284362, Edson Moreira Silva Neto - matrícula SIAPE 1283441, Ivan Max Freire de Lacerda - matrícula SIAPE 1363394, Josenalde Barbosa de Oliveira - matrícula SIAPE 1375337, Laura Emmanuella Alves dos Santos Santana de Oliveira - matrícula SIAPE 2938129, Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira - matrícula SIAPE 3566630, Severino Paulo Gomes Neto - matrícula SIAPE 1568600, Taniro Chacon Rodrigues - matrícula SIAPE 2276343, Tásia Moura Cardoso do Vale - matrícula SIAPE 3553583, e o aluno Francisco Gomes Cordeiro Neto - matrícula 20190125648, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Portaria Nº 112 / 2020 - EAJ, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01-CONAES, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, de Cursos de Graduação da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Carla da Costa Fernandes Curvelo - matrícula SIAPE 5809342, Josenalde Barbosa de Oliveira - matrícula SIAPE 1375337, Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira - matrícula SIAPE 3566630, Laura Emmanuella Alves dos Santos Santana de Oliveira - matrícula SIAPE 2938129, Tásia Moura Cardoso do Vale - matrícula SIAPE 3553583, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Portaria Nº 113 / 2020 - EAJ, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Valdi de Lima Júnior - matrícula SIAPE 1639912, Luis Henrique Fernandes Borba - matrícula SIAPE 1306682, Carlo Aldrovandi Torreão Marques - matrícula SIAPE 1656633, Cibele Soares Pontes - matrícula SIAPE 2380571, Cláudia da Costa Lopes - matrícula SIAPE 2408673, Emerson Moreira de Aguiar - matrícula SIAPE 1149546, Henrique Rocha de Medeiros - matrícula SIAPE 1282620, Janete Gouveia de Souza - matrícula SIAPE 1323030, José Aparecido Moreira - matrícula SIAPE 2793246, Ermelinda Maria Mota Oliveira - matrícula SIAPE 1841666, Marcone Geraldo Costa - matrícula SIAPE 1726100, Maria Luciana Lira de Andrade - matrícula SIAPE 2648735, Nésio Antonio Moreira Teixeira de Barros - matrícula SIAPE 0347389, Stela Antas Urbano -

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

matrícula SIAPE 2339534, e os alunos Giovanna Bruna Soares Silva - matrícula 20160140053 (titular), e Patrícia Danielly Medeiros dos Santos - matrícula 20170063510 (suplente), para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, comporem o Colegiado do Curso de Zootecnia, da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Portaria Nº 114 / 2020 - EAJ, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Rogério Adriano dos Santos - matrícula SIAPE 1283449, Médico Veterinário, para exercer a função de Chefe do Laboratório e Unidade de Caprinos e Ovinos (11.22.00.11), da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esclarecer que o servidor mencionado no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe no exercício do cargo de Médico Veterinário, nenhum outro benefício pecuniário lhe sendo deferido pelo exercício dos encargos que serão atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Portaria Nº 115 / 2020 - EAJ, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Joana D'arc Paz de Matos - matrícula SIAPE 1746163, Técnica em Alimentos e Laticínios, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Análise de Alimentos (11.22.93), da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esclarecer que a servidora mencionada no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe no exercício do cargo de Técnica em

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Alimentos e Laticínios, nenhum outro benefício pecuniário lhe sendo deferido pelo exercício dos encargos que serão atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Portaria Nº 116 / 2020 - EAJ, de 03 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Docente Cláudia Souza Macêdo - matrícula SIAPE 1731282, Professora de Ensino básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Microbiologia de Alimentos (11.22.90), da Escola Agrícola de Jundiaí - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esclarecer que a servidora mencionada no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe no exercício do cargo de Professora de Ensino básico Técnico e Tecnológico, nenhum outro benefício pecuniário lhe sendo deferido pelo exercício dos encargos que serão atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Instituto de Química - IQ**

**Portaria Nº 30 / 2020 - IQ-UFRN, de 03 de dezembro de 2020.**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019.

RESOLVE:

Designar a professora Dra. Sibebe Berenice Castellã Pergher, a professora Dra. Maria Gorette Cavalcante e o professor Dr. Eledir Vitor Sobrinho para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado "Zeólitas industriais: quem são e onde são aplicadas?", elaborado pela aluna Luciana de Almeida Mariano, matrícula 20170120241, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Luiz Henrique Da Silva Gasparotto - Diretor Substituto

**Anexos**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

### **Retificação**

#### **Retificação Nº 308 / 2020 - DDPed/PROGRAD, de 01 de dezembro de 2020.**

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019 - PROGRAD/DDPED

A Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPED) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando a Resolução nº 62/2020 - CONSEPE, de 05/11/2020, faz saber por meio deste Termo de Retificação que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 03/2019 - PROGRAD/DDPED, que trata da seleção de projetos de monitoria na UFRN para o ano de 2020:

#### 5. DOS PROJETOS DE ENSINO

5.3 O período de vigência dos projetos de ensino será de março/2020 a abril/2021.

(...)

5.3.2 Havendo aprovação de recursos orçamentários para projetos de ensino, serão destinadas, no máximo, 14 (quatorze) parcelas para cada bolsa (março/2020 a abril/2021).

#### 7. DA EXECUÇÃO

7.1 Para os projetos de ensino selecionados, classificados com nota igual ou maior que 7,0 (sete), que atendem em suas ações e objetivos ao Programa de Monitoria, será criada uma lista de projetos aprovados e classificados para posterior distribuição de cotas de bolsas nos períodos letivos 2020.1 e 2020.2.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitora

#### **Retificação Nº 309 / 2020 - DDPed/PROGRAD, de 01 de dezembro de 2020.**

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 - PROGRAD/DDPED

A Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPED) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando a Resolução nº 62/2020 - CONSEPE, de 05/11/2020, faz saber por meio deste Termo de Retificação que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2020 - PROGRAD/DDPED, que trata da seleção de projetos de monitoria voluntária na UFRN para o ano de 2020:

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o edital com as normas e condições para submissão de projetos de ensino referentes ao Programa de Monitoria aberto à participação de docentes desta instituição. O edital destina-se a selecionar projetos para execução, SOMENTE com MONITORIA VOLUNTÁRIA, no decorrer dos períodos letivos 2020.1 e 2020.2.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

## 5. DOS PROJETOS DE ENSINO

5.3 O período de vigência dos projetos de ensino será de 16 de março de 2020 a 30 de abril de 2021.

## 7. DA EXECUÇÃO

7.1 Para os projetos de ensino selecionados, classificados com nota igual ou maior que 7,0 (sete), que atendem em suas ações e objetivos ao Programa de Monitoria, será criada uma lista de projetos aprovados e classificados para execução com monitores voluntários no decorrer dos períodos letivos 2020.1 e 2020.2.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitora

### **Extrato De Termo Aditivo**

Número do Contrato: 7878/2019.

Nº Processo: 23077086576202010

DISPENSA Nº 60053/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o término da vigência do Contrato nº 7878.21.1419-UFRN/FUNPEC para 05/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. Vigência: 26/11/2020 a 05/12/2021. Data de Assinatura: 26/11/2020. (SICON - 01/12/2020) 153103-15234-2020NE200281

### **Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8288.21.1420. Processo: 23077.077179/2020-57 DISPENSA Nº 60042/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de - Pesquisa Científica - Aplicada sob o título “intitulado “Discentes da UFRN: Um estudo de fatores associados ao índice de acerto no ENEM, trajetória acadêmica, evasão e indicadores de sucesso no mercado de trabalho”. Valor R\$ 550.450,80 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2022. Data de Assinatura: 01/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

### **Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contrato**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 234	03.12.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8365.21.1420. Processo: 23077.086508/2020-51. DISPENSA Nº 60040/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Extensão – Prestação de Serviços sob o título “Ação de apoio às Universidades Federais sem Hospitais Universitários”. Valor Total: 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais). Vigência. 03/12/2020 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 03/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 234 – Contém 20 páginas.

---